

ATA SIMPLIFICADA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE REGULÇÃO E CONTROLE SOCIAL – CONREG, DO MUNICÍPIO CRATO/CE, REALIZADA NO DIA 7 DE MARÇO DE 2023.

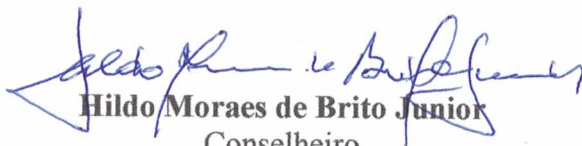
Ao sétimo (7º) dia do mês de março de 2023, às 14h, foi realizada reunião do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social – CONREG, do município do Crato/CE, no formato híbrido. O conselheiro presidente, em exercício, **MAURO WESLLEN TAVARES SILVESTRE**, procedeu a conferência dos presentes. Na sede social da Sociedade Anônima de Água e Esgotos do Crato, situada na Avenida Teodorico Teles, nº 245, Centro, CEP 63.100-161, Crato/CE, estavam presentes os conselheiros: **HILDO MORAES DE BRITO JUNIOR; ORLEAM RAFAEL NOVAIS DE ALENCAR; CARLOS FREIRE DE LIMA; MÁRIO CORREIA DE OLIVEIRA JÚNIOR; ANTONIO LAURENTINO DA SILVA; WYLDEVÂNIO VIEIRA DA SILVA; JOSÉ JEFFERSON CAMPOS DE SANTANA; ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE** e o Diretor-Técnico da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS CE, **CRISTIANO CARDOSO GOMES**. Na sala virtual, criada pela ARIS CE, através da plataforma Google Meet, sob o link: <https://meet.google.com/rbj-wfac-cvx>, estava presente a conselheira: **YEDDA MARIA LOBO SOARES DE MATOS**, que não permaneceu on-line por toda reunião. Também estavam presentes na sede social da SAAEC outros ouvintes. Verificada a existência de quórum, o conselheiro presidente convidou o conselheiro Jefferson Santana para secretariar os trabalhos. O conselheiro presidente, Mauro Silvestre, iniciou justificando a ausência do titular do cargo, Cláudio Gonçalves Esmeraldo, por motivos médicos. Posteriormente, procedeu a fala fazendo as boas-vindas aos conselheiros e a todos os presentes e informou que o objetivo da reunião é a análise de impacto regulatório constante no Parecer Consolidado ARIS CE nº 02-2023, que trata do reajustamento dos valores da tarifa de abastecimento de água e dos preços públicos dos demais serviços correlatos, no âmbito do Município de Crato/CE, e emissão de opinião. Foi dada a palavra ao Diretor-Técnico da ARIS CE, Cristiano Cardoso, que fez uma apresentação minuciosa do parecer emitido pela agência reguladora, que orienta o reajustamento dos atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pela SAAEC em 10,87% (dez inteiros e oitenta e três centésimos por cento). Após extensos debates, o conselheiro Jefferson Santana, tomando falas já trazido por outros conselheiros, afirmou saber da necessidade do reajustamento da tarifa no percentual citado, contudo, ressaltou a preocupação com o impacto que o reajustamento das tarifas no percentual proposto pela ARIS CE traria aos usuários da SAAEC, principalmente, na realidade atual de alta inflacionária da economia brasileira, que causa aumentos aos produtos essenciais para a população. O mesmo propôs que fosse aplicado, tão somente, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, no percentual de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento), sem prejuízo de uma futura revisão da tarifa. A citada proposta foi aceita pela ampla maioria de todos os presentes, sendo aprovada. Por fim, foi determinado encaminhamento à ARIS CE a opinião que o reajustamento dos valores da tarifa de abastecimento de água e dos demais serviços correlatos, no âmbito do Município de Crato/CE, aplicados pela SAAEC, seja no percentual de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento). Por fim, como forma de promover a celeridade ao procedimento de reajuste das tarifas aplicadas pela Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, os conselheiros autorizaram o registro da reunião em ata no seu formato simplificado. Nada mais havendo a ser



tratado, o conselheiro presidente, em exercício, Mauro Silvestre, ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos, informando que, após a lavratura desta ata, o secretário nomeado deverá encaminhar aos conselheiros para apreciação. Sendo aprovada, deverá ser assinada por todos os presentes. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Mauro Wesllen Tavares Silvestre
Conselheiro Presidente Substituto



Hildo Moraes de Brito Junior
Conselheiro



Orleam Rafael Novais de Alencar
Conselheiro



Carlos Freire de Lima
Conselheiro



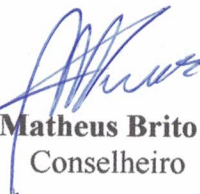
Mário Correia de Oliveira Júnior
Conselheiro



Antonio Laurentino da Silva
Conselheiro



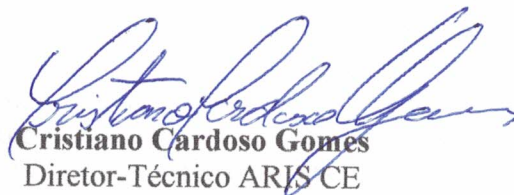
Wyldevânio Vieira da Silva
Conselheiro



Érico Matheus Brito Duarte
Conselheiro



José Jefferson Campos de Santana
Conselheiro
Secretário da Reunião



Cristiano Cardoso Gomes
Diretor-Técnico ARIS CE